



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1219/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12178/2017
Assunto: Indicação nº 3467 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos necessários para Implantação de um Posto Policial na cidade de Mogi das Cruzes.

São Paulo, 31 de Outubro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2734/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3467, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 12178/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a V.S.^a a documentação anexa, que trata da Indicação nº 3467, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, ao Governador do Estado, visando à implantação de um Posto Policial no Município de Mogi das Cruzes, no Distrito de Jundiapéba, sugerindo a construção de um complexo envolvendo a Polícia Militar, o 4º Distrito Policial e o Instituto Médico Legal, aduzindo que o aumento de efetivo policial traria maior segurança àquela população.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados na área pertencente à região do Comando de Policiamento de Área Metropolitana – 12, onde está instalada, também, a sede do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (17º BPM/M), com suas 1ª e 2ª Companhias PM (1ª, 2ª Cia) e Companhia de Força Tática (Cia FT).

Convém pontuar que, das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e Soldados PM 2ª Classe, o 17º BPM/M recebeu 07

Subtenentes/Sargentos PM e 21 Cabos/Soldados, que foram distribuídos nos municípios que integram aquela OPM.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de dedicar-se, permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como a preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas Unidades territoriais.

Na região em comento são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha-Atendimento "190", com apoio da Radiopatrulha com Motocicletas, Escolar, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), Força Tática e Comunitário, com apoio de Bases Comunitárias Móveis, além do Policiamento Rural.

No que tange à solicitação de destinação do imóvel da Polícia Rodoviária, no Distrito de Jundiapéba, para a construção de um complexo envolvendo Polícia Militar, o 4º Distrito Policial e o Instituto Médico Legal, cumpre ressaltar que o aludido bem pertence ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER) e que outrora sediou as instalações do 2º Pelotão, da 4ª Companhia, do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária.

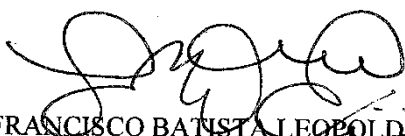
Ademais, os estudos preliminares, objetivando uma eventual cessão de uso desse imóvel para os fins pretendidos, se encontram em instrução, por meio do Prot. ATP GS nº 16.539/13, Prot. GS nº 4.676/15 (Despacho nº 1.957/16-PM, da ATP/SSP), os quais foram encaminhados à Diretoria de Finanças e Patrimônio da Polícia Militar para apreciações técnicas.

De forma complementar, acerca da demanda em testilha, este Gabinete já prestou informações a essa Secretaria, em data pretérita, por meio do Ofício Nº Gab Cmt G-1204/300/17, de 17 de maio de 2017 (Prot. Geral GS Nº 2096/2017).

Destarte, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo, já postas em prática pela OPM territorial, dadas as condições de maior

capilaridade de atuação, por ora, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Por fim, convém pontuar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8908199/17